



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 041/2018, de 24 de outubro de 2018.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2018 PROAE;

RESOLVE:

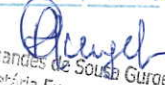
Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Recebimento da Documentação do Programa Institucional Permanência 2018.2 do Centro Multidisciplinar de Caraubas.

I. Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula

Art. 2º A atuação na comissão será no período de 22 a 24 e 29 e 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2018.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
24 / 10 / 2018

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877